

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA AO SUBSTITUTIVO N° ___, DE 2025

Modifica-se o anexo, especificamente, no objetivo de Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica, para constar a modificação na redação:

Estratégia 13.6.	Fomentar a pesquisa, a inovação, o empreendedorismo, o compromisso social e o cooperativismo , no âmbito da educação profissional e tecnológica, relacionadas a arranjos produtivos locais e regionais e ao mundo do trabalho, para aproveitar as potencialidades dos territórios e promover o seu desenvolvimento.
------------------	--

JUSTIFICAÇÃO

A Estratégia 13.5 busca fomentar a pesquisa, a inovação, o cooperativismo e o compromisso social, alinhando a EPT aos arranjos produtivos locais e regionais, para aproveitar as potencialidades dos territórios e gerar desenvolvimento sustentável.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado SIDNEY LEITE

PSD/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257912612100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sidney Leite



* C D 2 5 7 9 1 2 6 1 2 0 0 *